



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 029/2011

Data: 23.02.2011

Súmula: constitui comissão de sindicância para apurar os fatos para ressalvar os interesses da Administração Municipal

O Prefeito Municipal de Guaíra, estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Guaíra;

Considerando a Lei nº 1.246/2003 em seus artigos 143 e 150, inciso III; e

Considerando o Memorando nº 2011001053, de 18.02.2011;

RESOLVE

Art. 1º. Determinar a abertura de Sindicância Simplificada a fim de apurar e esclarecer os fatos para ressalvar os interesses da Administração Municipal, designando os servidores municipais abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a respectiva comissão com competência, dentre outras, de sindicat a falta funcional e conduta do Servidor PAULO DA SILVA ALBUQUERQUE, em razão de não comparecimento no exercício de suas funções, em dias alternados.

- Presidente – **Edsom Eiji Hataoka** – matrícula 2305-1 ;
- Membro – **Elizabete Gonçalves Pereira** – Matrícula 423-5;
- Membro – **Nelson José Goeller** - matrícula 423-5 ;

Art. 2º. O desempenho das atribuições do Presidente e dos membros da Comissão é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra - Pr., em 23 de fevereiro de 2011.

DR. MANOEL KUBA,
Prefeito Municipal.

PUBLICADA NO JORNAL O PRESENTE - EDIÇÃO DE 24.02.2011 - PÁGINA 24